



FREGUESIA DE REDONDO

AVISO

José Carlos Ramalhinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, nessa qualidade e por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, de dia 25 de agosto de 2023, de acordo com o n.º 1 do artigo 16º. da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, informa que se deu início, nesta data, ao procedimento de alteração do Regulamento “Cabaz Bebê” da Freguesia de Redondo.

Para constituição como interessado no procedimento para posterior exercício do direito de audiência prévia deverão os interessados dirigir-se à Junta de freguesia e inscrever-se na lista que a mesma facultará para tal, no prazo de 5 dias úteis após publicação do presente.

Redondo, 26 de agosto de 2026.

O Presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JCR', is placed over the printed name of the President of the Junta.

(José Carlos Ramalhinho Cidade)